



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Novembro Azul
Mês de prevenção ao câncer de próstata

Ano III

Paracambi, terça-feira, 12 de novembro de 2024

Edição 1449

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=LEI MUNICIPAL N° 1.760, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a denominação de rua para o nome Ruy Nogueira Barbosa, e dá outras providências”

Autor: Alan Silva dos Santos

Art. 1º - Fica denominado o nome da rua transversal a estrada Manoel Alves do lado esquerdo, ao lado número 3.825 (latitude 22º 37' 45.5 e longitude 43º 44' 26.7), de Rua Ruy Nogueira Barbosa.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação, por meio de confecção de placas para exposição.

Art. 3º - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO N° 5.885, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 102.873,46 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7240/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2714	02.01.13.392.0026.1170	3.3.50.14	1.719.0719	64.295,90	-0-
2713	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.48	1.719.0719	38.577,56	-0-
2711	02.01.13.392.0026.1170	3.3.90.31	1.719.0719	-0-	102.873,46
TOTAL				102.873,46	102.873,46

Fontes: 1.719.0719 – Transf. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/22

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO N° 5.886, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024=

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), para atender as despesas da Procuradoria Geral, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7235/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
71	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.30	1.500.0084	154.000,00	-0-
70	10.01.04.122.0006.2024	3.3.90.39	1.500.0084	154.000,00	-0-
67	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	1.500.0084	-0-	308.000,00
TOTAL				308.000,00	308.000,00

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



D.O.E
PARACAMBI

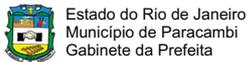
COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.887, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 7501/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

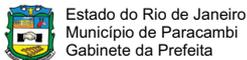
COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
691	12.02.12.361.0029.2034	3.1.90.13	1.540.0001	10.000,00	-0-
2026	12.02.12.361.0029.2311	3.3.90.49	1.540.0001	-0-	10.000,00
TOTAL				10.000,00	10.000,00

Fontes: 1.540.0001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 005 de 07 de Novembro de 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº2318/2024, Contrato 420/2024, aquisição de Material Permanente (Computadores e Notebook) para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio, observando-se as normas gerais da Lei federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 5.267/2021, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Raul Nélio Alves Guerra Júnior – (Presidente – Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Emp. Individuais- Mat. 15.252).

NOME – Emerson Alves Coutinho Júnior - (Membro –Assessor II – Mat.15.015).

NOME – Marcelo Giusti - (Membro –Assessor – Mat. 15.055).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 07 de Novembro de 2024.

PEDRO JOSÉ DA ROCHA
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
MAT:15.006

ALEXANDER CARDOSO LANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
MAT: 15.454

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 5844/2024

Em conformidade com os procedimentos adotados e no uso de minhas atribuições legais, na qualidade de COORD. DE GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS, fica AUTORIZADA a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO à ADESÃO da ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 010/2024 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - RP Nº 005/2024 do CONSÓCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO ALTO RIO PARDO – COMAR para o objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INTERATIVOS COM SOFTWARE EMBARCADO DO TIPO LOUSA DIGITAL PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS DE AULA HÍBRIDAS COM LOUSA DIGITAL E CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor total de R\$ 1.935.500,00 (Um milhão, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) em favor da detentora: FLUMINENSE ANALISE E DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ Nº 38.354.771/0001-50, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.558/2023 e de cordo com o processo administrativo nº 5844/2024. .

Paracambi, 11 de Novembro de 2024.

ONILDA JOANA FELIX
COORDENADORA DO SETOR
DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 418/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TOPPY COMERCIAL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 51.878,89 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024

Girleine de Oliveira Benevenuto
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023
CONTRATO: 419/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SH Negócios e Serviços LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR: R\$ 63.710,24 (sessenta e três mil, setecentos e dez reais e vinte quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024

Girleine de Oliveira Benevenuto
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023
CONTRATO: 421/2024
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E METINOX 2004 COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 1 LITROS.
VALOR: R\$ 1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2024

Nilza Maria Izolani e Oliveira
Secretária Municipal de Administração



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (<https://verificador.iti.gov.br/>)